



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.018, DE 01 DE JULHO DE 2025. (*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$474.800,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		474.800,00	
02	02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
36	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	9.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
78	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	60.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03 04	ENSINO SUPERIOR	
118	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 3 de 6



02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		56.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	198	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social		500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	208	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente		2.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	209	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social		200.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	01	CULTURA			
	244	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 4 de 6



Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
38	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas		-14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
42	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas		-74.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
43	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas		-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
58	04.122.0003.2091.0000	Gestão em Ações Político Administrativas		-200.000,00		
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INC	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
79	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município		-60.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
105	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-13.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
155	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-48.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
166	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 2187/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva de refrigeradores de vacina.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Total Refrigeração LTDA: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); CNPJ: 02.388.045/0001-00;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 05 de agosto de 2025

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 2361/2025

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.262.043/0001-67, situada à Rua Terezina nº 380, Loja 01, Térreo Edifício Evidence Office, Bairro Alto da Glória, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.815-715, para show artístico do cantor "MURILO HUFF" para apresentação no 4º Rodeio da Barra, no dia 15 de agosto de 2025, pelo valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 06 de agosto de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal